



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO**

Lei Municipal Nº 597/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

22120.13.392.1050.2079 – REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS CULTURAIS

Fonte de Recurso: 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas..... R\$ 60.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 716 – Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 25.000,00

TOTAL DA FONTE.....R\$ 25.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 85.000,00

22.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22080.12.361.1020.2027 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 543 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 31.500,00

TOTAL DA FONTE.....R\$ 31.500,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 31.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
GABINETE DE PREFEITO**

22080.12.361.1020.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. DO ENSINO - MDE

Fonte de Recurso: 544 – Recursos de Precatórios do FUNDEF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	10.000,00
TOTAL DA FONTE.....	R\$	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$	100.000,00

22.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22100.10.302.1002.2070 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Fonte de Recurso: 601 – Transferência Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal – Bloco Estruturação Rede de Serviços Públicos de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	35.000,00
TOTAL DA FONTE.....	R\$	35.000,00
TOTAL DA AÇÃO.....	R\$	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	251.500,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2023.

Marcelo Bezerra Dantas de Sá
Marcelo Bezerra Dantas De Sá
Prefeito Constitucional